

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 16 DE AGOSTO DE 2016 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Alvaro Luiz Pinto, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Artur Vidigal de Oliveira encontram-se em gozo de férias.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente expressou votos de pesar pelo falecimento do Ministro aposentado do Superior Tribunal Militar, Ten Brig Ar Faber Cintra.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 127-86.2016.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTES:** ALEXANDRE RAMOS NASCIMENTO, CESAR REIS DE BARROS, ERNANI DE SOUZA FRANCISCO, RODRIGO VIANA PEREIRA e THIAGO DA SILVA FOLLY, Civis. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu do pedido de **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA concedia a ordem, para que fosse aplicado o art. 366 do CPP ao Processo Penal Militar. O Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

HABEAS CORPUS Nº 144-25.2016.7.00.0000 - DF - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTE:** LEVI DA SILVA MEDEIROS, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

HABEAS CORPUS Nº 124-34.2016.7.00.0000 - DF - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **PACIENTE:** GLAUCIMAR DO NASCIMENTO SILVA, 3º Sgt FN. **IMPETRANTE:** Dra. Kely Priscilla Gomes Freitas Brasil.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto do Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Relator), que conhecia do **habeas corpus** e denegava a ordem. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, ALVARO LUIZ PINTO, CLEONILSON NICÁCIO SILVA, MARCUS VINICIUS

(continuação da Ata da 54ª Sessão de Julgamento, em 16 de agosto de 2016)

OLIVEIRA DOS SANTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra a Advogada da Defesa, Dra. Kely Priscilla Gomes Freitas Brasil, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho. A Defesa será previamente intimada do retorno de vista para a continuidade do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 131-26.2016.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PACIENTE:** MARCELO DUARTE SPALA, Civil. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO concedia a ordem ao Civil MARCELO DUARTE SPALA, por entender aplicável a Lei nº 9.099/95. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

APELAÇÃO Nº 157-44.2014.7.11.0111 - DF - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** RUAN DE OLIVEIRA PEREIRA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 240, §§ 1º, 2º, 6º, inciso II, e 7º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de 18/11/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao Apelo defensivo, para, mantendo a condenação do ex-Sd Ex RUAN DE OLIVEIRA PEREIRA, como incurso no art. 240, §§ 1º, 2º, 6º, inciso II, e 7º, todos do Código Penal Militar, reduzir a pena aplicada ao Apelante para 01 ano de reclusão, mantidos os demais termos da Sentença recorrida. O Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Relator) negava provimento ao Apelo defensivo e mantinha na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Relator para Acórdão Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor). O Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Relator) fará voto vencido. Presidência do Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, ratificando o Parecer ministerial emitido nos autos.

APELAÇÃO Nº 74-86.2015.7.05.0005 - PR - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** WESLEY SANTOS CORTEZ, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 29/02/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada. Presidência do Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 19-46.2013.7.07.0007 - PE - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **EMBARGANTES:** NELSON CHARLES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Ten Cel Aer; ROBERTO AUGUSTO CAVALCANTI e RONEI DE AZEVEDO SANT'ANA, SOs Aer; SERGIO SANTANA DE MELO, JEAN PIERRE SARAIVA DA

(continuação da Ata da 54ª Sessão de Julgamento, em 16 de agosto de 2016)

CUNHA, LUIZ CRUZ DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS, SOs RRm Aer; e ERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 3º Sgt RRm Aer. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 31/05/2016, lavrado nos autos da Apelação nº 19-46.2013.7.07.0007. Adv. Dr. Jose de Siqueira Silva Junior.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defesa, mantendo inalterado o Acórdão embargado, por seus jurídicos fundamentos. Presidência do Ministro ALVARO LUIZ PINTO.

HABEAS CORPUS Nº 137-33.2016.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **PACIENTE**: PERICLES MACEDO DE SOUZA, SO Mar. **IMPETRANTE**: Dra. Wilmone Matos Araujo dos Santos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a ordem. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participaram do julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL (2) Nº 20-42.2012.7.11.0011 - RJ - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **AGRAVANTE**: FERNANDO HUMBERTO HENRIQUES FERNANDES, 2º Ten R/2 Ex. **AGRAVADA**: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro Relator, de 24/06/2016, proferida nos autos dos Embargos de Declaração nº 20-42.2012.7.11.0011. Adv. Dr. Carlos Alberto Soares Pereira.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Regimental, mantendo na íntegra a Decisão que, com base no art. 12, inciso V, e no § 2º do art. 126, todos do RISTM, negou seguimento aos Embargos de Declaração, por manifestamente incabíveis. O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS declarou-se impedido na forma do art. 144 do RISTM. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participaram do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 61-08.2014.7.02.0102 - DF - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **EMBARGANTE**: LUAN CAMPOS DE OLIVEIRA, ex-Sd Ex. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/05/2016, lavrado nos autos da Apelação nº 61-08.2014.7.02.0102. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos declaratórios, para manter irretocável o Acórdão hostilizado, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 35-02.2016.7.10.0010 - CE - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **RECORRENTE**: A MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 10ª CJM, de ofício. **RECORRIDA**: A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 10ª CJM, de 24/05/2016, proferida nos autos do APT nº 35-02.2016.7.10.0010, que concedeu reabilitação ao ex-MN JOSÉ NATHANAEL FERREIRA DO NASCIMENTO. Adv. Dr. Kayrys Motta Nascimento.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso de ofício, para confirmar a reabilitação criminal do ex-MN JOSÉ NATHANAEL FERREIRA DO NASCIMENTO. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (2) Nº 57-57.2015.7.08.0008 - PA - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **RECORRENTE**: O MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 8ª CJM, de ofício. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da

(continuação da Ata da 54ª Sessão de Julgamento, em 16 de agosto de 2016)

Auditoria da 8ª CJM, de 06/06/2016, proferida no APT nº 57-57.2015.7.08.0008, que concedeu reabilitação a RONEY MAGNO DE SOUSA, Cap Ex. Adv. Dr. Jonas Paulino da Silva Junior.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao presente Recurso em Sentido Estrito interposto pelo MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 8ª CJM, mantendo irretocável a Decisão recorrida, que concedeu reabilitação ao Cap Ex RONEY MAGNO DE SOUSA. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 113-05.2016.7.00.0000 (MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 2 - Habeas Corpus - 139-03.2016.7.00.0000 (JPC) AP Adv. MARCO AURÉLIO R. DA COSTA
- 3 - Habeas Corpus - 126-04.2016.7.00.0000 (MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 4 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 214-76.2015.7.00.0000 (LMG/MEG) Adv. ERIC SILVA DE OLIVEIRA
- 5 - Agravo Regimental - 142-12.2013.7.11.0111 (JBF) ED Adv. DPU
- 6 - Embargos de Declaração - 8-34.2003.7.01.0201 (ALP) ED Adv. ARTUR SOUZA RAMOS
- 7 - Embargos de Declaração - 1-62.2006.7.04.0004 (AVO) AP Adv. DPU e RICARDO R. COURI
- 8 - Apelação - 94-18.2013.7.06.0006 (MVS/JBF) AUD6aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 108-38.2015.7.09.0009 (JCF/LCM) AUD9aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 101-09.2015.7.07.0007 (LCM/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 65-31.2013.7.03.0303 (MAF/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. ADRIANO FARIAS PUERARI, BRUNO SELIGMAN DE MENEZES e MÁRIO LUIS LIRIO CIPRIANI
- 12 - Apelação - 81-19.2013.7.06.0006 (AVO/LMG) AUD6aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 12-46.2015.7.05.0005 (AVO/MVS) AUD5aCJM Adv. ANDREY OSINAGA TERRES
- 14 - Apelação - 42-51.2014.7.03.0303 (CAS/AVO) 3aAUD3aCJM Adv. RODRIGO VELEDA MARTINS
- 15 - Apelação - 92-84.2015.7.09.0009 (JCF/MAF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 109-34.2014.7.03.0103 (MEG/CAS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 68-33.2015.7.03.0103 (ALP/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 47-24.2014.7.12.0012 (MAF/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 41-92.2015.7.11.0211 (MEG/JPC) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 59-94.2015.7.09.0009 (LCM/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 116-14.2013.7.11.0111 (JPC/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 148-20.2015.7.09.0009 (JPC/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 93-32.2015.7.07.0007 (LCM/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 124-20.2015.7.11.0111 (ALP/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. FERNANDA ALVES MUNDIM e LEANDRO LUIS DAMM
- 25 - Apelação - 130-61.2014.7.11.0111 (ALP/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 157-35.2014.7.11.0211 (CAS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 273-55.2011.7.01.0201 (CAS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. JOÃO MANOEL BARROS DE MOURA e MARCIA RODRIGUES DA SILVA
- 28 - Apelação - 157-23.2014.7.12.0012 (JBF/OSB) AUD12aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 114-10.2014.7.11.0111 (MAF/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 137-44.2014.7.11.0211 (MEG/CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 113-94.2014.7.09.0009 (AVO/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 230-95.2014.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE O. MANTUANO
- 33 - Apelação - 98-25.2013.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 39-10.2014.7.10.0010 (JCF/LCM) AUD10aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 108-37.2013.7.11.0111 (LCM/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 37 - Apelação - 103-76.2015.7.07.0007 (JCF/CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 38 - Apelação - 274-35.2014.7.01.0201 (JBF/OSB) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 54ª Sessão de Julgamento, em 16 de agosto de 2016)

- 39 - Apelação - 228-62.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU, GODOFREDO N. FILHO
- 40 - Apelação - 5-93.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 78-95.2011.7.04.0004 (MVS/AVO) RSE Adv. DPU e JOÃO PAULO M. GAMA
- 42 - Apelação - 112-98.2015.7.05.0005 (LMG/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 9-43.2005.7.05.0005 (OSB/MEG) AP(FO) Adv. ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS
- 44 - Apelação - 40-78.2014.7.04.0004 (OSB/MEG) RSE Adv. DPU
- 45 - Apelação - 81-89.2014.7.09.0009 (JBF/JPC) AUD9aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 123-98.2013.7.05.0005 (ALP/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 59-08.2014.7.03.0103 (CNS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. LEANDRO DALBOSCO MACHADO, RAFAEL SCHERER POLITANO e RAPHAEL RAMOS D'AIUTO
- 48 - Apelação - 83-66.2014.7.12.0012 (JCF/MVS) AUD12aCJM Adv. RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
- 49 - Apelação - 121-39.2014.7.03.0203 (AVO/MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 50-92.2014.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. ANDREY O. TERRES e DPU
- 51 - Apelação - 161-60.2014.7.12.0012 (MVS/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 152-91.2014.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 35-25.2015.7.03.0303 (ALP/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 54 - Apelação - 156-16.2015.7.11.0211 (MVS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 65-70.2013.7.02.0202 (MEG/LCM) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 69-82.2014.7.02.0102 (LMG/MEG) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 149-16.2014.7.03.0103 (JCF/ALP) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 58 - Apelação - 114-47.2014.7.03.0203 (AVO/CAS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 95-22.2010.7.12.0012 (JPC/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE A. BRANDÃO CARDOSO
- 61 - Embargos - 84-44.2014.7.09.0009 (MVS/JBF) AP Adv. DPU
- 62 - Embargos - 26-04.2014.7.07.0007 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 63 - Embargos - 107-64.2014.7.03.0103 (OSB/JCF) AP Adv. DPU
- 64 - Embargos - 146-40.2013.7.11.0211 (AVO/ALP) AP Adv. DPU
- 65 - Embargos - 13-46.2013.7.10.0010 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 66 - Embargos - 93-34.2014.7.01.0201 (JPC/AVO) AP Adv. DPU
- 67 - Recurso em Sentido Estrito - 65-86.2016.7.01.0301 (AVO) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 68 - Recurso em Sentido Estrito - 4-44.2015.7.02.0202 (CNS) 2aAUD2aCJM Adv. FLÁVIA GUIMARÃES LEARDINI, IZABELLA HERNANDEZ BORGES, MIGUEL PEREIRA NETO, NAYARA FIRMES CAIXETA, PAULA S. BARCHA e ROBERTO PORTUGAL DE BIAZI
- 69 - Recurso em Sentido Estrito - 138-04.2015.7.01.0201 (MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 70 - Recurso em Sentido Estrito - 98-87.2016.7.08.0008 (JCF) AUD8aCJM Adv. Aneilza Pereira Silva
- 71 - Apelação - 89-03.2013.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 72 - Apelação - 32-74.2015.7.07.0007 (OSB/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 73 - Apelação - 103-16.2015.7.09.0009 (MAF/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 17/08/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno